

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 020/2021
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO**

Considerando a não realização do Concurso Público Edital nº 01/2020;

Considerando a não realização do Processo Seletivo nº 01/2020;

Considerando a inexistência de lista de aprovados em concurso público anterior vigente;

Considerando a inexistência de inscrições homologadas para os cargos em questão no Processo Seletivo Edital nº 014/2021 e número de candidatos suficientes para suprir a demanda;

Considerando inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

Considerando a necessidade de contratação dos profissionais;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de Médico(a) Pediatra(a) 20 Horas, Fisioterapeuta 20 Horas, Terapeuta Ocupacional 20 Horas, Técnico(a) em Enfermagem 40 Horas, Agente Comunitário e Endemias 40 Horas, em razão da inexistência de inscritos no Processo Seletivo n. 14/2021 de 26 de julho de 2021 e ante inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de Médico(a) Pediatra(a) 20 horas, Fisioterapeuta 20 horas, Terapeuta Ocupacional 20 horas, Técnico(a) em Enfermagem 40 horas, Agente Comunitário e Endemias 40 horas em razão da inexistência de inscritos no Processo Seletivo n. 14/2021 de 26 de julho de 2021 e ante

e inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

1. Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de Médico(a) Pediatra(a) 20 horas semanais, Fisioterapeuta 20 horas semanais, Terapeuta Ocupacional 20 horas semanais, Técnico(a) em Enfermagem 40 horas semanais, Agente Comunitário e Endemias 40 horas semanais, com as seguintes especificações:
2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

Cargo / Função	Habilitação mínima	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Prazo de Contratação
Médico(a) Pediatra	Curso Superior em Medicina, com especialização em pediatria e Registro no Respectivo Conselho Regional	1	20h	10.843,79	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público ¹ , enquanto durar a substituição
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia, com Registro no Respectivo Conselho Regional.	1	20h	2.837,81	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público ¹ , enquanto durar a substituição
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional, com Registro no Respectivo Conselho Regional.	1	20h	2.837,81	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público ¹ , enquanto durar a substituição
Técnico(a) em Enfermagem	Curso de técnico de enfermagem e registro no órgão competente.	1	40h	1.829,20	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público ¹ ,

¹ “Inciso V, do art. 2º da LC 85 –”; substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo, ou afastado do exercício em razão de licença, férias ou quaisquer outros motivos legais e “Inciso I, do art. 3º da LC 85: “As contratações de que trata o artigo anterior obedecerão os seguintes prazos: I - nas hipóteses dos incisos V, VIII e IX o prazo que durar o afastamento do titular, a execução da obra;”.

					enquanto durar a substituição
Agente Comunitário e Endemias	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento; residir na área de atuação	2	40h	1.550,00	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público ¹ , enquanto durar a substituição

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **08 de novembro a 22 de novembro de 2021**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
 - a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
 - d) Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
 - e) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.
7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue. O local para entrega dos documentos será na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
9. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário

constante do ANEXO II do presente Edital.

10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

11. As inscrições serão gratuitas.

12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.

13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:

a) Para o cargo de Médico(a) Pediatra, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional:

- I. Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
- II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
- III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2017;*
- IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. Maior idade do candidato.*

b) Para o cargo de Técnico(a) em Enfermagem e Agente Comunitário e Endemias:

- I. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2017;*
- II. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. Maior idade do candidato.*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **24 de novembro de 2021, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br, tendo os candidatos os dias **25 e 26 de novembro de 2021** para interpor recurso.

14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail peessoal@aguadoce.sc.gov.br, conforme modelo identificado

no anexo III deste Edital.

15. A homologação final será divulgada no dia **29 de novembro de 2021, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
17. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
18. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Água Doce, SC, 05 de novembro de 2021.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: MÉDICO PEDIATRA

Habilitação: 3º Grau Completo em Medicina, especialização em pediatria, com Registro no Respectivo Conselho Regional

Descrição das Atribuições:

- realizar atendimento ambulatorial;
- participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas;
- integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
- realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;
- participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;
- participar das atividades de apoio médicosanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;
- emitir laudos e pareceres, quando solicitado;
- participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição;
- fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- participar de treinamento para pessoa de nível auxiliar médio e superior;
- proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local;
- prestar à clientela assistência médica especializada, através de:
 - Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias;
 - Educação sanitária;
- opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;
- desempenhar outras atividades afins.
- participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
- desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Habilitação: Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro em seu órgão de Classe.

Descrição das Atribuições:

- Aquelas previstas no Decreto-Lei nº 938, de 13 de Outubro de 1969;

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Habilitação: 3º Grau Completo em Terapia Ocupacional, com Registro no Conselho Regional

Descrição das Atribuições:

- realizar as avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional;
- indicar e encaminhar pacientes para atividades socioterápicas e oficinas terapêuticas;
- prescrever atividades para os grupos;
- orientar atividades;
- atender individualmente (consulta de terapia ocupacional);
- promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizante;
- promover atividades de integração com a comunidade.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Habilitação: Ensino Médio Completo e curso de técnico de enfermagem e registro no órgão competente.

Descrição das Atribuições:

- executar procedimentos de enfermagem de acordo com a competência profissional;
- participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade;
- participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;
- fazer notificação de doenças compulsórias;
- participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado;
- administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada;
- lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas;
- desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem;
- participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência;
- efetuar visita domiciliar;
- solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades;
- realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios;
- promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente;
- executar outras tarefas afins.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO E ENDEMIAS

Habilitação: Ensino Médio Completo

Descrição das Atribuições

- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

- promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de riscos à família;
- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde outras políticas que promovam qualidade de vida.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Cargo pleiteado:			

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III
MODELO DE RECURSO

Edital nº 020/2021

Nome _____

Cargo _____

Número da Inscrição _____

Justificativa/Razões do Recurso

*Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: _____ / _____ / 2021	Assinatura:
----------------------------	-------------